



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 078/2024-PRES-CAU/RJ, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Designar a servidora Amanda Teixeira Lombardi como fiscal do contrato com a empresa MENEZES E BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Amanda Teixeira Lombardi**, fiscal do contrato de prestação de serviços técnico especializado de consultoria e análise para direcionamento da solução dos processos administrativos éticos-disciplinares existentes no CAU/RJ, celebrado com a empresa **MENEZES E BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ: 10.671.655/0001-45, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000263/2024-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ